



I COPA “REA” DE FUTSAL REGIONAL DE BASE 2019

REGULAMENTO GERAL;

OBJETIVO GERAL:

O Projeto da “REA” (Revista Esportiva Regional), “FAZENDO MAIS PELO ESPORTE”, tem como principal objetivo, oportunizar muitos atletas da região à disputar uma competição regional, valorizando as comunidades, escolinhas, municípios e principalmente, VALORIZANDO nossos atletas da região. Queremos através de esta competição ter uma maior integração entre atletas, comunidades e municípios. Todo o ano terá esta competição regional, iniciando entre a segunda quinzena de Março e primeira quinzena de Abril.

ARTIGO ESPECIAL: A(S) EQUIPE(S) QUE ESCALAR(EM) ATLETA(S) IRREGULAR(ES) SERÁ(ÃO) PUNIDA(S) COM A PERCA DE CINCO (5) PONTOS E O (OS) ATLETA(S) FICARÁ(ÃO) SUSPENSO(S) OU PUNIDO(S) POR UM (1) ANO DE QUALQUER EVENTO ORGANIZADO PELA “REA” Revista Esportiva Regional.

Art. 1º - A Iª COPA “REA” DE FUTSAL REGIONAL DE BASE 2019, será promovido e administrado pela “REA”, em conformidade com o disposto neste Regulamento, respeitado as disposições da Legislação Desportiva vigente.

Art. 2º - As associações, escolinhas, municípios ou clubes disputantes da **I COPA “REA” DE FUTSAL REGIONAL DE BASE 2019** são obrigadas a participar dentro das normas estabelecidas neste regulamento e Legislação Desportiva vigente.

Parágrafo Único - A ausência ou desistência de uma associação(escolinha) no Campeonato caracterizando o abandono, a associação(equipe) punida ficará também impedida de participar de qualquer competição promovida pela “REA”, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º - Qualquer rodada ou partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Organizador da Competição, com doze (12) horas antes do horário marcado para seu início.

Parágrafo Único - Em caso de mau tempo, os jogos cancelados serão comunicados os seus dirigentes(professores) através do WhatsApp dando-se ciência da decisão do adiamento do jogo ou da rodada.

Art. 4º - Adiada a partida(rodada) a mesma será marcada pela organização, sempre em conversa com todos os professores envolvidos na determinada rodada e/ou jogo.

Art. 5º - Das inscrições:

As fichas de inscrições deverão ser entregues até 13 de Abril de 2019, data em que acontecerá a Iª RODADA DA COMPETIÇÃO NA CIDADE DE PALMA SOLA - SC.

§ 1º - Para todos os atletas estarem aptos a disputar a partida, os mesmos deverão apresentar Documento com foto (RG) em todos os jogos da competição.

§ 2º - O atleta que comprovado a inscrição(assinatura) em duas ou mais equipes, valerá sua inscrição onde o atleta atuar primeiro.

§ 3º - Poderão ser inscritos atletas até o primeiro jogo da sua equipe, após essa data em hipótese alguma poderão ser inscritos ou substituídos atletas.



§ 4º - O atleta deverá cumprir dois dos quatro itens para defender sua escolinha e/ou município:

- a) Título do pai ou da mãe (ou dele se tiver);
- b) Comprovante de Residência;
- c) Comprovante da Matrícula Escolar;
- d) Vínculo de trabalho dos pais.

Art. 6º - As partidas terão a duração de;

Sub 09 e sub 11 serão 24 minutos divididos em dois tempos de 12 minutos com 5 minutos de intervalo.

Sub 13 e sub 15 serão 30 minutos divididos em dois tempos de 15 minutos com 5 minutos de intervalo.

Sub 17 e sub 19 serão 40 minutos divididos em dois tempos de 20 minutos com 5 minutos de intervalo.

Art. 7º - No mínimo 05 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, os atletas, o massagista e o técnico de cada equipe disputante deverão assinar a súmula, mediante a apresentação do documento com foto e/ou RG, quem não apresentar, NÃO poderá assinar a súmula nem participar da partida.

§ 1º - O atleta que chegar atrasado só poderá participar da partida, se chegar antes do início do segundo tempo do jogo. Após início não poderá disputar a partida, nem assinar súmula.

§ 2º - Os atletas só poderão usar uniforme previsto nos estatutos de suas associações, contendo como identificação à respectiva numeração que será livre. Poderão ser relacionados para o jogo 15 atletas por equipe. Os atletas relacionados poderão permanecer no banco de reservas desde que assinem a súmula e estejam devidamente uniformizados. O jogo só se inicia com 03 atletas em quadra, número inferior a equipe é derrotada por WxO.

§ 3º - Atletas que já participaram do jogo(expulsos) não poderão permanecer no banco de reservas, NEM DENTRO DA QUADRA DE JOGO.

§ 4º - Após o horário previsto para o início da partida as equipes terão 15 (quinze) minutos de tolerância, esta será dada somente no primeiro jogo da rodada, os demais deverão cumprir com seu horário previsto.

Parágrafo único: A equipe que perder uma partida por W X O, o resultado para efeito de classificação será 3 x 0 em favor da equipe adversária.

Art. 8º - As datas de jogos serão organizadas de acordo com o calendário de eventos dos municípios participantes da competição para não atrapalhar o andamento das competições nos municípios que participam, podendo ser transferido apenas por força maior.

Art. 9º - Os Horários de Jogos e datas serão definidos DOIS (2) dias antes do confronto quando houver transferência de jogos por mau tempo, SEMPRE valendo o BOM SENSO entre Comissão Organizadora e Equipes.

Art. 10º - Quando houver coincidência de uniforme, a equipe que tem o mando de quadra(joga em casa) que estará à esquerda da tabela será obrigada a trocar o uniforme, a critério do árbitro, ou usando o bom senso.

Art. 11º - Cada equipe/escolinha deverá levar duas bolas para serem utilizadas nos jogos.

Art. 12º - Não será permitido as equipes vetar qualquer árbitro escalado para apitar a partida.

Art. 13º - A escolinha que estará sediando a rodada deverá colocar em quadra árbitros com experiência de jogos regionais, conhecedor das regras e acima de tudo realizar uma arbitragem educativa.

Observação: Será de responsabilidade da equipe mandante da rodada, colocar a arbitragem para os jogos, organizar o almoço para os visitantes quando necessário, informar detalhes de localização do ginásio de esporte aos demais. A partir da 2ª fase a arbitragem ficará de inteira responsabilidade da comissão organizadora do evento e os jogos serão centralizados na cidade de BARRACÃO-PR.

Art. 14º - A equipe que utilizar atleta irregular será punida com a perda de 05 (cinco) pontos e a equipe adversária será considerada vencedora por 3 x 0 para efeito de classificação.



Art. 15º - A equipe e seus atletas que não comparecer para a disputa de qualquer partida do Campeonato SERÁ ELIMINADA DA COMPETIÇÃO e ficará suspensa de competições promovidas pela “REA” por 01 (um) ano, bem como seus dirigentes (Isso refere-se também as equipes que por insuficiência de atletas no início da partida).

Art. 16º - A equipe que deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir:

- Desordens em praça de desportos;
- Invasão do campo ou local da disputa do evento desportivo;
- Lançamento de objetos no campo ou local da disputa do evento desportivo.

§ 1º - Caso a desordem, invasão ou lançamento de objeto seja feito pela torcida da equipe adversária, tanto a equipe mandante como a entidade adversária serão puníveis, mas somente quando comprovado que também contribuíram para o fato.

§ 2º - A comprovação da identificação e detenção dos autores da desordem, invasão ou lançamento de objetos, com apresentação à autoridade policial competente e registro de boletim de ocorrência contemporâneo ao evento, exime a entidade de responsabilidade, sendo também admissíveis outros meios de prova suficientes para demonstrar a inexistência de responsabilidade.

Art. 17º - A equipe que provocar a suspensão da partida por insuficiência de atletas salvo motivo de expulsão ou lesão, quando atuando com 05 (cinco) atletas, poderá ser punida com a eliminação da competição e ficará impedida de participar por um ano das competições organizadas pela “REA”.

Art. 18º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos de acordo com os seguintes critérios:

Vitória, 3 (três) pontos;

Empate, 1 (um) ponto;

Derrota, 0 (zero) ponto.

Art. 19º - Para efeito de classificação será aplicado os seguintes critérios de desempate na 1ª fase:

- 1 - Maior número de pontos;
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Confronto direto;
- 4 - Menor número de gols sofridos;
- 5 - Menor número de cartões vermelhos;
- 6 - Menor número de cartões amarelos;
- 7 - Ataque mais positivo;
- 8- Sorteio.

Art. 20º -

EQUIPES PARTICIPANTES DA 1ª COPA “RER” DE FUTEBOL REGIONAL DE BASE 2019

- 1 _ ESCOLA FURACÃO - BARRACÃO
- 2 – BISOO GOL - BARRACÃO/DIONÍSIO CERQUEIRA.
- 3 - FLOR DA SERRA DO SUL
- 4 - PALMA SOLA
- 5 - MANFRINÓPOLIS
- 6 – MARMELEIRO
- 7 – PÉROLA DO OESTE
- 8 – PINHAL DE SÃO BENTO
- 9 - REALEZA
- 10 - SALGADO FILHO
- 11- SANTA IZABEL DO OESTE
- 12- SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



FORMA DE DISPUTA:

Art. 21º - A competição será disputada nas seguintes fases:

TURNO (1ª fase);

QUARTAS DE FINAIS (2ª fase)

SEMIFINAIS (3ª fase);

FINAL (4ª fase).

Art. 22º - Na 1ª Fase - TURNO, as equipes jogarão todas entre si dentro dos grupos, em jogo único, conforme tabela elaborada pela Comissão Organizadora, as quatro(04) ou três(03) melhores equipes de cada grupo se classificam para as quartas, a partir da 2ª fase os jogos serão de IDA e VOLTA disputada os dois jogos no mesmo dia, tendo saldo de gols. No jogo da volta havendo empate na soma de pontos e gols, a decisão será nas cobranças de penalidades (05 cobranças para cada equipe; caso ainda persista o empate cobranças alternadas) para conhecer o vencedor.

Nas rodadas da 1ª fase os jogos acontecerão nas cidades que estarão participando com três ou mais categorias, os municípios que participarem com menos de três categorias não irão sediar rodadas da competição. Da 2ª fase em diante, os jogos serão todos disputados na cidade de Barracão.

A PREMIAÇÃO

Art. 23º- Serão premiados o 1º e 2º colocados com troféus e medalhas. A equipe mais disciplinada, o artilheiro e goleiro menos vazado.

Art. 24º - O troféu e prêmio para a equipe mais disciplinada da competição será disputado entre todas as equipes, tendo uma média de cartões por jogo, ou seja, número de cartões divididos pelo número de partidas, para sabermos a equipe mais disciplinada da competição, serão utilizados os seguintes critérios:

1º Menor média de cartões vermelhos/jogo;

2º Menor média de cartões amarelos/jogo.

3º Cada cartão vermelho contará três (03) cartões amarelos.

§ Se houver empate na disputa da premiação da equipe mais disciplinada da competição, **PERDERÁ** a premiação a equipe que tiver:

1º Maior número de cartões vermelhos em uma única partida;

2º Maior número de cartões amarelos em uma única partida;

3º Maior número de repetição de atletas expulsos na competição, ou seja, o mesmo atleta expulso mais que uma vez no decorrer do campeonato;

4º Maior número de atletas repetindo o cartão amarelo.

Art. 25º - Para eleição da defesa menos vazada será adotada a escolha por menor média de gols no campeonato (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos).

Art. 26º - As substituições serão livres e ilimitadas.

Art. 27º - A Revista Esportiva Regional “**REA**” expedirá instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução deste Regulamento para o bom andamento da competição.

Art. 28º - Todas as infrações ocorridas na competição serão aplicadas por ato administrativo da COMISSÃO ORGANIZADORA de acordo com o CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA. Caso alguém quiser recorrer do ato administrativo deverá depositar no Banco do Brasil, agência 1055-3, conta corrente 26507-1 no prazo de três(03) dias da publicação do ato o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º - Em nenhuma punição será aplicada a redução prevista no artigo 182 do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

§ 2º - Em caso do recurso ser julgado procedente a equipe receberá 70% do valor pago.



§ 3º - Em nenhuma hipótese será concedido efeito suspensivo ao recurso interposto.

Art. 29º – O atleta ou dirigente que for expulso por praticar agressão física ficará suspenso por 1 (um) ano de todas as competições promovidas pela “**REA**” Revista Esportiva Regional.

Art. 30º - Perde a condição de jogo para a partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três(03) advertências (Cartão Amarelo), independente da sequência dos jogos previstos na tabela. Os cartões amarelos NÃO serão zerados na primeira fase. Se for expulso, ou receber o terceiro cartão amarelo na última partida da primeira fase, o mesmo deverá cumprir um jogo da sua equipe na primeira partida da 2ª fase (quartas de finais).

§ 1º - O controle da contagem do número de cartões amarelos recebidos pelos atletas é de exclusiva responsabilidade das associações/escolinhas e municípios disputantes da competição. Tudo sobre a competição os professores, dirigentes, secretários, pais e atletas poderão acompanhar pelo site <http://ocampeonato.com/campeonato.xhtml?idCampeonato=40>.

§ 2º - Os cartões amarelos submetem-se, obrigatoriamente, aos seguintes critérios de aplicação:

- Quando um atleta for advertido com um (1) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o computo da série de três (3) cartões amarelos;
- Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta será sancionado com dois (2) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de três (3) cartões amarelos;
- Quando um atleta receber um (1) cartão amarelo e, posteriormente, receber um (1) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o cômputo da série de três (3) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 3º - Não será considerada como partida subsequente à complementação de partida suspensa após o atleta receber o terceiro cartão amarelo; neste caso, o atleta sancionado ficará impedido de participar da partida integral subsequente que seu clube disputar.

§ 4º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for adiada, o cumprimento ocorrerá na partida imediatamente posterior.

§ 5º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., no caso de insuficiência de atletas conforme artigo 47 § 4º do Regulamento Geral das Competições da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) a penalidade será considerada cumprida.

§ 6º - É de exclusiva responsabilidade do técnico da equipe pegar na mesa após a partida fazer a conferência da súmula. Caso houver alguma irregularidade deverá comunicar imediatamente o árbitro para corrigi-la. Caso haver alguma irregularidade e não for comunicado o árbitro na hora, no outro dia depois da partida, não terá o direito de mudar as anotações feitas na súmula.

Art. 31º - O atleta que for expulso cumprirá suspensão automática de (1) um jogo na rodada seguinte e se for reincidente cumprirá (2) dois jogos se sujeito às penas do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

Art. 32º - A “**REA**”, Empresa organizadora da competição, não se responsabilizará por despesas de transporte, arbitragem na primeira fase, bem como por qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer com atletas, dirigentes e árbitros durante a realização do campeonato.

Art. 33º - A taxa de inscrição da 1ª COPA “**REA**” DE FUTSAL REGIONAL DE BASE 2019, será de R\$ 250,00 nas categorias sub 09 e 11, R\$ 300,00 nas categorias sub 13 e 15 e R\$ 350,00 na categoria sub 17 E 19. Este valor deverá ser pago até dia 30 de abril de 2019.



Art. 34° - Os bancos de reserva serão designados após o sorteio dos capitães ao início da partida onde depois de identificado a quadra que a equipe irá permanecer a equipe ficará no banco de reserva ao lado da defesa de sua equipe, todos deverão permanecer sentados, exceto o Técnico que poderá atuar em pé em sua área técnica, os demais todos sentados.

Art. 35° - Todas as primeiras partidas terão tolerância de no máximo 15 minutos após o seu horário marcado para ter início, a partir da segunda partida não terão mais tolerância e lembrando que devido à distância de algumas equipes, prevalecerá o bom senso SEMPRE.

Art. 36° - EM CASO DE ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO POR MOTIVO DE NÃO COMPARECIMENTO OU NÃO TER O NÚMERO SUFICIENTE (NO MÍNIMO 03 ATLETAS) PARA INÍCIO DA PARTIDA NO HORÁRIO E DIA MARCADO, CONFUSÃO GENERALIZADA DURANTE UMA PARTIDA OU ATITUDES QUE NÃO CONVÊM COM A PRÁTICA DO ESPORTE DE MANEIRA ADEQUADA, A EQUIPE SERÁ ELIMINADA DA COMPETIÇÃO E OS ENVOLVIDOS ESTARÃO SUJEITO AS PENALIDADES CONFORME ESTE REGULAMENTO.

Art. 37° - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 38° - Este Regulamento, depois de lido, discutido e aprovado em Reunião Técnica com dirigentes e representantes das equipes/escolinhas, entra em vigor na data de 13 de abril de 2019 quando todos assinarão o regulamento concordando ou não do mesmo, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão, 10 de ABRIL de 2019.



CONTATOS WhatsApp: 46.99904-1808 - Vanderlei Vargas - Coordenador Geral.

46.98415-1469 - Allan k. Vargas - Coordenador Técnico.

E-mail: advpromocoeseventos@gmail.com
revistaesportivaregional19@gmail.com